



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

EXTRATO DE ADITIVO

ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 046/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 010/2023. - 11 DE AGOSTO DE 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 046/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 010/2023

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E FRANCEILDO DOS SANTOS SILVA

OBJETO: MOTORISTA

VIGÊNCIA: 04/08/2023 Á 31/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230811105159
Título	PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 046/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 010/2023. - 11 DE AGOSTO DE 2023.
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	11/08/2023 10:55
Data/hora autorização	11/08/2023 10:55
Data de circulação	14/08/2023
Diário Oficial	Edição nº 00802, data 14/08/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 14/08/2023 — Edição 00802. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230811105159&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 11:14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230811105159**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 046/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 010/2023. - 11 DE AGOSTO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 11/08/2023 10:55 | **Autorização:** 11/08/2023 10:55 | **Circulação:** 14/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00802, 14/08/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Primeiro Termo Aditivo nº 046/2023 ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 010/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e Franceildo dos Santos Silva, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de motorista, pelo período de 04 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme data de assinatura em 04 de agosto de 2023, sem alteração do objeto ou do fundamento legal do contrato original.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230811105159&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 11:14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230811105159
Título	PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 046/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 010/2023. - 11 DE AGOSTO DE 2023.
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	11/08/2023 10:55
Data/hora autorização	11/08/2023 10:55
Data de circulação	14/08/2023
Diário Oficial	Edição nº 00802, data 14/08/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 14/08/2023 — Edição 00802. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230811105159&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 11:14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230811105159**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 046/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 010/2023. - 11 DE AGOSTO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 11/08/2023 10:55 | **Autorização:** 11/08/2023 10:55 | **Circulação:** 14/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00802, 14/08/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Primeiro Termo Aditivo nº 046/2023 ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 010/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e Franceildo dos Santos Silva, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de motorista, pelo período de 04 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme data de assinatura em 04 de agosto de 2023, sem alteração do objeto ou do fundamento legal do contrato original.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230811105159&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 11:14